



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 93/2016

Manifesta aplauso à Guarda Civil Municipal pela eficiência e agilidade no desempenho de suas funções.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no dia 23 de fevereiro do corrente ano, este vereador foi mais uma vítima entre tantos crimes registrados em Santa Bárbara d'Oeste, entrando para as estatísticas de criminalidade registradas no município.

CONSIDERANDO que o cidadão autor do crime foi preso em minutos graças à ação eficiente da Guarda Civil Municipal, cuja função primeira não é o combate ao crime – responsabilidade esta do Governo do Estado.

CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal tem como missão cooperar na manutenção da tranquilidade pública, a proteção do patrimônio público contra violações, a segurança efetiva da comunidade e do bem-público.

CONSIDERANDO que, no último dia 23, o pronto atendimento por parte da corporação, em especial dos Guardas Civis Municipais Dejaniris, Edmar, Bartag, Urbano, Edmilson, Guerreiro, Barbosa, Liliana e do sub-inspetor Campos, foi fundamental para que o autor do crime fosse capturado em poucos minutos.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Guarda Civil Municipal pela eficiência e agilidade no desempenho de suas funções, encaminhado cópia da presente à Rua Curitiba, nº 259, bairro Cidade Nova, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13454-056.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de fevereiro de 2016.

**ANTONIO PEREIRA**  
“Pereira”  
-Vereador Líder da Bancada PT-

PROTÓCOLO 2105/2016 - 26/02/2016 14:18